



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>08</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>10</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 322/PRES, de 27 de março de 2013.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº08113.000271/2011-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor IVALDO PARINTINTIN, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0444769, da Coordenação Técnica Local em Porto Velho-RO, subordinada à Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, para a Coordenação Regional do Madeira-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**

Presidenta

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 120/DAGES, de 28 de março de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizarem o Contrato nº 32/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 121/DAGES, de 28 de março de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES MESQUITA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446861, para fiscalizarem o Contrato nº 31/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**PORTARIA Nº 122/DAGES, de 28 de março de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES MESQUITA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446861, para fiscalizarem o Contrato nº 34/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

---

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 197/CGGP, de 15 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARCO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO, Sociólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443176, programadas para o período de 18.03.2013 a 27.03.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 22.04.2013 a 01.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**

Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 198/CGGP, de 15 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.03.2013, as férias da servidora MARIA GERCINA DE MATTOS, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 7445942, programadas para o período de 28.02.2013 a 09.03.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 02.09.2013 a 10.09.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**

Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 199/CGGP, de 15 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.03.2013, as férias da servidora GRACIETE GOMES PEREIRA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0443440, programadas para o período de 04.03.2013 a 02.04.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 06.05.2013 a 03.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**

Coordenadora Geral



**PORTARIA Nº 200/CGGP, de 15 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.03.2013, as férias do servidor EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1819294, programadas para o período de 11.03.2013 a 29.03.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 22.04.2013 a 07.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 201/CGGP, de 15 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.03.2013, as férias do servidor ANDRÉ PANTOJA ALVES, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1821727, programadas para o período de 04.03.2013 a 13.03.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 14.03.2013 a 17.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 202/CGGP, de 19 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.03.2013, as férias do servidor LUCIANO LEAL ALMEIDA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1917583, programadas para o período de 18.02.2013 a 19.03.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 15.07.2013 a 18.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 203/CGGP, de 19 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.03.2013, as férias da servidora RAIMUNDA LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0443879, programadas para o período de 18.03.2013 a 16.04.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 10.06.2013 a 08.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral



**PORTARIA Nº 204/CGGP, de 19 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.03.2013, as férias do servidor JOSÉ CARLOS LEVINHO, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443129, programadas para o período de 18.03.2013 a 27.03.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 16.09.2013 a 24.09.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 205/CGGP, de 19 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.03.2013, as férias do servidor FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA, Coordenador, DAS 101.3, matrícula nº 7443761, programadas para o período de 18.03.2013 a 16.04.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 31.05.2013 a 28.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 206/CGGP, de 19 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.03.2013, as férias da servidora ANA NERI CRUZ SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, programadas para o período de 11.03.2013 a 09.04.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 30.12.2013 a 26.01.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 207/CGGP, de 19 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.01.2013, as férias do servidor THIAGO HENRIQUE FIOROTT, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1820038, programadas para o período de 31.12.2012 a 19.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 01.04.2013 a 18.04.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral



**PORTARIA Nº 208/CGGP, de 19 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.03.2013, as férias do servidor RILEY BARBOSA MENDES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0707724, programadas para o período de 11.03.2013 a 20.03.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 01.04.2013 a 09.04.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 209/CGGP, de 20 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.03.2013, as férias da servidora DANIELE MARTINS VITÓRIA, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Administração, matrícula nº 1616270, programadas para o período de 13.03.2013 a 22.03.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 22.04.2013 a 30.04.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 210/CGGP, de 26 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora FÁTIMA SIBELLI MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS, Procuradora Federal, matrícula nº 1585101, programadas para o período de 01.04.2013 a 03.04.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 23.09.2013 a 25.09.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 211/CGGP, de 26 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.02.2013, as férias da servidora DÉLIA GONÇALVES COLARES, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445250, programadas para o período de 14.01.2013 a 12.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 24.06.2013 a 01.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral





**PORTARIA Nº 212/CGGP, de 26 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.03.2013, as férias do servidor LUCIANO HERBERT DIAS, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1703931, programadas para o período de 19.03.2013 a 28.03.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 03.06.2013 a 11.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 213/CGGP, de 26 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.03.2013, as férias do servidor EDILSON PORTELA FRANÇA, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, DAS 101.4, matrícula nº 0133639, programadas para o período de 11.03.2013 a 25.03.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 13.05.2013 a 26.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 214/CGGP, de 26 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor BERNARDO CARRARO DETANICO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1821237, programadas para o período de 15.04.2013 a 04.05.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 12.05.2013 a 31.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 215/CGGP, de 26 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.03.2013, as férias do servidor DOUGLAS VIEIRA FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1467313, programadas para o período de 19.03.2013 a 28.03.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 21.05.2013 a 29.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral



**PORTARIA Nº 216/CGGP, de 26 de março de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI, Assessora, DAS 102.4, matrícula nº 1796723, programadas para o período de 01.04.2013 a 15.04.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 03.06.2013 a 17.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**  
Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 217/CGGP, de 01 de abril de 2013.**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de abril de 2013, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALVAIR FIGUEIREDO BARROS	444088	-	C.R. CUIABÁ	01/04/2013 a 30/05/2013
ELEONORA DE PAULA E SOUZA	447022	-	COGER/CGPDS	15/04/2013 a 14/05/2013
ELIAS SOARES DA SILVA	444400	-	C.T.L. BAÍA DA TRAIÇÃO	01/04/2013 a 30/04/2013
FREDERICO CABROCHA PEREIRA	444980	-	C.T.L. NIOAQUE	01/04/2013 a 29/06/2013
GILZA MARIA ARRUDA LOBO	443608	-	C.T.L. LONDRINA	10/04/2013 a 09/05/2013
HÉLIO PEDRO	447031	-	C.T.L. TUPÃ	01/04/2013 a 28/08/2013
IVANILDE PEREIRA	447382	-	C.R. LITORAL SUL	01/04/2013 a 30/04/2013
JOSUÉ TXEBUARÉ KARAJÁ	445523	-	C.T.L. ARAGUAÍNA	01/04/2013 a 30/05/2013
LUZIA CRISTINA BARROS DE SENA	445083	-	C.A.E.C - RECIFE T.R.E.	01/04/2013 a 29/06/2013
MANOEL CASSIANO SOARES	447022	-	C.T.L. BAÍA DA TRAIÇÃO	03/04/2013 a 01/07/2013
MANOEL EUFRÁSIO RODRIGUES	445084	-	C.T.L. BAÍA DA TRAIÇÃO	03/04/2013 a 01/07/2013



MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS	445046	-	C.T.L. JOÃO PESSOA	01/04/2013 a 29/06/2013
MARIA ANTONIETA DE SOUZA SILVA	444959	-	C.T.L. LONDRINA	15/04/2013 a 13/06/2013
MARIA DO CARMO TAVARES	445594	-	C.T.L. RECIFE	03/04/2013 a 01/06/2013
MARIA ELAINE DO NASCIMENTO OSELAME	443612	-	C.R. INTERIOR SUL	15/04/2013 a 14/05/2013
MARTINHO DA SILVA	446289	-	C.T.L. BONITO	01/04/2013 a 29/06/2013
SÉRGIO CAMPOS SILVEIRA	444487	-	C.T.L. CORNÉLIO PROCÓPIO	15/04/2013 a 13/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**

Coordenadora Geral

**PORTARIA Nº 227/CGGP, de 02 de abril de 2013.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006696/2013-15, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à senhora ANA MARIA DE MATOS FERREIRA, esposa do ex-servidor OLIENTE FERREIRA DE SÁ, falecido em 28 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL**

Coordenadora Geral

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 64/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e o constante no Memorando nº 014/CPAD/2013 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000347/2011-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 020320, e JAMIR GOMES DE PAULO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443104, lotado no Gabinete da Presidência Funai/Sede, para, na condição de deprecados, realizarem oitivas de servidores apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000347/2011-28.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto





**PORTARIA Nº 65/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotada na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.873/2010-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

**PORTARIA Nº 66/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI, FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotada na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.847/2007-09, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

**PORTARIA Nº 67/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, composta pelos servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012/CG e FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.053378/2012-62, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto



**PORTARIA Nº 68/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, composta pelos servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012/CG e FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.044467/2012-18, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-RC, de 14 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidora TEREZINHA MENDES FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A.II matrícula 1822759 e, em seus impedimentos, a servidora LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1815932, para fiscalizarem o Contrato nº 0298/2010, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres no país, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 20/FUNAI/CR-RC/MT, de 30 de Abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço 04-13, de 02 de Julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JÚNIOR**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-RC, de 14 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1815932, e, em seus impedimentos a servidora TEREZINHA MENDES FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula 1822759, para fiscalizarem o Contrato nº 22/2011, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza/conservação predial, recepcionista e motorista, visando a execução dos procedimentos administrativos para atender as necessidades da FUNAI em Ribeirão Cascalheira – MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 16/FUNAI/CR-RC/MT, de 23 de Abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-13, de 02 de Julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JÚNIOR**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-RC, de 14 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, ALEXANDRE MENDONÇA BARBOSA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1790642, e, em seus impedimentos, o servidor JAILTON ALVES BRITO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445890, para fiscalizarem o Contrato nº 027/2009, referente à locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13/FUNAI/CR-RC/MT, de 29 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-13, de 02 de Julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JÚNIOR**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-RC, de 14 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NENES FRANCISCA MACEDO, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446574, e, em seus impedimentos, a servidora TEREZINHA MENDES FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A.II matrícula 1822759, para fiscalizarem o Contrato nº 021/2013, referente ao fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos motores estacionários, tratores, veículos oficiais da frota da FUNAI – Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JÚNIOR**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-RC, de 14 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANGELA ELIAS DE SOUZA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1846290, e, em seus impedimentos, a servidora LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1815932, para fiscalizarem o Contrato nº 066/2012, referente ao fornecimento de peças de reposição, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais da frota da FUNAI – Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira – MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 021/CR-RC/MT, de 25 de Junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-13, de 02 de Julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JÚNIOR**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-RC, de 14 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAILTON ALVES BRITO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445890, e, em seus impedimentos a servidora LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula 1815932, para fiscalizarem o Contrato nº 038/2012, referente à prestação de serviços terceirizados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 19/FUNAI/CR-RC/MT, de 30 de Abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-13, de 02 de Julho de 2012

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JÚNIOR**  
Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-XAV, de 18 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISAAC MIÉ AJAWE, Chefe da Coordenação Técnica Local, DAS-101.1, matrícula 3495365 e, em seus impedimentos, o servidor AQUILES TSEREPRU, matrícula 0446625 Motorista, NI-S.III, para fiscalizarem o Contrato 345/2009, Processo nº 08750.00063/2009-DV, firmado entre a FUNAI e Barra Empresa de Segurança LTDA, CNPJ nº 09.130.034/0001-75, referente a prestação de serviços de Vigilância de Segurança Armada e Desarmada, na sede das Coordenações Técnicas Locais em Campinópolis -MT.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 09/FUNAI/CR-BGS de 10.03.2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-06, de 28 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-XAV, de 18 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISAAC MIÉ AJAWE, Chefe da Coordenação Técnica Local, DAS-101.1, matrícula 3495365 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ MARIA RUDZANE WAUTOMOWA, Chefe da Coordenação Técnica Local, matrícula 04058870, DAS-101.1, para fiscalizarem o Contrato 347/2009, Processo nº 08750.00064/2009-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa LIMPECOL-Serviços Gerais LTDA, CNPJ nº 03.790.751/0001-47 referente a prestação de serviços de Serviço de Limpeza e Conservação, Copa e Cozinha predial, na sede das Coordenações Técnicas Locais em Campinópolis -MT.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 08/FUNAI/CR-BGS de 10.03.2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-06, de 28 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS**

Coordenador Regional Substituto